MUNICÍPIO DE BOTICAS

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PINHO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO

DIA 30 DE JUNHO DE 2022

AF2021-2025/04

PRESIDENTE: Maria Otília Gonçalves Ramos. _____

VOGAIS PRESENTES: Eduardo Miguel Dias Monteiro, 1.º Secretário; Armando Luís Gomes, 2.º Secretário; Maria Alexandra Rodrigues Figueiredo Alves; Rui Miguel Pires Dias; Domingos Manuel Pinto Portal; Ana Filipa Reis Teixeira. _____

AUSÊNCIAS: _____

HORA DA ABERTURA: 21 Horas. _____

LOCAL: Sede da Junta de Freguesia. _____

ANTES DA ORDEM DO DIA: _____

ORDEM DO DIA: _____

DELIBERAÇÃO N.º 12 - INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA: De acordo com o previsto na alínea e), do n.º 2, do artigo 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi agora presente uma informação escrita do Presidente da Junta, através da qual dá conhecimento à Assembleia de Freguesia da atividade desenvolvida pela Junta de Freguesia, essencialmente nos três últimos meses. **Deliberação:** A Assembleia de Freguesia tomou conhecimento._____

DELIBERAÇÃO N.º 13 – ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE BOTICAS: O Sr. Presidente da Junta de Freguesia tomou a palavra para informar que a Junta de Freguesia procedeu à atribuição de um apoio financeiro à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Boticas, no valor de Mil e quinhentos Euros (€1.500,00), **Deliberação:** A Assembleia de Freguesia tomou conhecimento. _____

DELIBERAÇÃO N.º 14 – CONSTRUÇÃO DE LARGO EM PINHO / AQUISIÇÃO DE PRÉDIOS RÚSTICOS. A Sra. Presidente da Assembleia de Freguesia tomou a palavra para dar conta que a Junta de Freguesia, no âmbito da Construção de um largo no cruzamento entre a rua da calhelha e a rua da alamela, em Pinho, lhe solicitou que fosse dado conhecimento à Assembleia de Freguesia da deliberação da Junta de Freguesia, tomada em reunião ordinária realizada no dia 25 de junho corrente, e que a seguir se transcreve na íntegra: (...) ***DELIBERAÇÃO N.º 40 – CONSTRUÇÃO DE LARGO EM PINHO / AQUISIÇÃO DE PRÉDIOS RÚSTICOS.*** *O Sr. Presidente da Junta de Freguesia tomou a palavra para dar conta que a Junta de Freguesia pretende proceder à construção de um largo no cruzamento entre a rua da calhelha e a rua da alamela em Pinho. Para o efeito, torna-se necessário proceder à aquisição dos vários prédios rústicos, todos sitos no lugar e Freguesia de Pinho. A saber: a) Prédio rústico sito na Calhelha, inscrito na matriz predial respetiva com o artigo 1925, com o valor patrimonial de 8,05 €, não descrito na Conservatória do Registo Predial de Boticas, propriedade da Fábrica da Igreja de Pinho, pelo valor de 50,00€; b) Prédio rústico sito na Calhelha, inscrito na matriz predial respetiva com o artigo 1926, com o valor patrimonial de 5,53 €, descrito na Conservatória do Registo Predial de Boticas sob o n.º 1314, propriedade da Fábrica da Igreja de Pinho, pelo valor de 50,00€; c) Prédio rústico sito na Calhelha, inscrito na matriz predial respetiva com o artigo 1927, com o valor patrimonial de 1,76 €, descrito na Conservatória do Registo Predial de Boticas sob o n.º 85; Prédio rústico sito na Calhelha, inscrito na matriz predial respetiva com o artigo 1928, com o valor patrimonial de 3,27 €, não descrito na Conservatória do Registo Predial de Boticas; Prédio rústico sito na Calhelha, inscrito na matriz predial respetiva com o artigo 1929, com o valor patrimonial de 6,66 €, não descrito na Conservatória do Registo Predial de Boticas, propriedade de Prudência Augusta dos Reis Miranda, pelo valor global de 12.000,00€; d) Prédio rústico sito na Calhelha,*

inscrito na matriz predial respetiva com o artigo 1930, com o valor patrimonial de 5,53 €, descrito na Conservatória do Registo Predial de Boticas sob o n.º 1571, propriedade de Noémia dos Reis Souto Mateus e Ana Hermínia dos Reis Souto Barreira, pelo valor de 3.000,00€; ***Deliberação:*** *A Junta de Freguesia tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, autorizar a compra dos referidos prédios rústicos destinados à construção de um largo em Pinho. A Junta de Freguesia, deliberou ainda, por unanimidade, mandatar o Sr. Presidente da Junta de Freguesia, Alexandre Miguel Pires dos Santos, para outorgar, em representação da Junta de Freguesia de Pinho, toda a documentação necessária para a concretização da compra, designadamente contratos promessa de compra e venda, escrituras públicas ou títulos. Mais deliberou, por unanimidade, que desta deliberação fosse dado conhecimento à Assembleia de Freguesia. (...).*

Deliberação: A Assembleia de Freguesia tomou conhecimento. _____

DELIBERAÇÃO N.º 15 - OUTROS ASSUNTOS: Nada a registar._____

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a reunião e elaborada a presente ata, que depois de lida em voz alta e achada conforme, foi aprovada, por unanimidade, e vai ser assinada por todos os presentes. Hora: 22H55_____

_____ Presidente: Mª Otília Gonçalves Ramos

_____ 1.ª Secretário: Eduardo Miguel Pires Monteiro

_____ 2.º Secretário: Armando Luís Fontes

_____ Vogal: Maria Alexandra R. F. Alves

_____ Vogal: Rui Miguel Pires Dias

_____ Vogal: Ana Filipa Reis Teixeira

_____ Vogal: _____

_____ Presidente da Junta: Alexandre Miguel Pires dos Santos

_____ Tesoureiro: Marlene Afonso Miranda

_____ Secretário: _____

